



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Ailton Donizete Silvério		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (44)32501316	Celular (44)999736295	E-mail institucional Castellobraco@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura municipal de Presidente Castelo Branco- Paraná		CNPJ: 76.279.959/0001-70
Endereço Rua José Peres Gonçales, 53		CEP 87180-000
Telefone (44)31350810		E-mail institucional agroprefeitura@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão João Pércles Martinati		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Maykon Schelive		Função Secretário da agricultura, pecuária e meio ambiente
Telefone (44)31350810	Celular (44) 999743180	E-mail agroprefeitura@gmail.com



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO – ALVO

Localização: Município de Presidente Castelo Branco - Paraná

Público-alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Presidente Castelo Branco está situado na Região Noroeste do Estado do Paraná. Sua efetiva ocupação foi em meados do século XX. Sua formação e desenvolvimento estão intrinsecamente associados ao ciclo da expansão cafeeira do Estado do Paraná ocupação deu-se na década de 1960. O município foi criado através da Lei Estadual nº 4.992, de 21 de dezembro de 1964, e instalado em 29 de novembro de 1965, foi desmembrado de Nova Esperança, e também alterou seu nome de Iroí para Presidente Castelo Branco, em homenagem ao presidente Humberto Castelo Branco.

A sede com uma altitude de 570 metros e coordenadas geográficas **23 ° 16 ' 40 " S e 52 ° 09 ' 07 " O**, e distante 469 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 15573,40 ha, em maior destaque de 11944 ha com lavouras anuais e 1783 ha cobertos com pastagens. Possui 600 há de matas ou florestas.

Segundo o IBGE (2017) o município possui 288 estabelecimentos rurais. Do total de 5000 habitantes, 10 % destes residem no meio rural. Também no município conta com um assentamento denominado Santa Ruth, localizado no final da estrada Atlantic, com 09 assentados beneficiados, conta também com 6 beneficiários do programa Banco da Terra, localizado no final da estrada Boa Vista e mais 6 beneficiados pelo mesmo programa, no final da estrada Suzana. O município ainda conta com 3 vilas rurais, sendo estas: Avanci com 50 lotes, a Pedro dos Santos com 32 lotes e a vila Silvio Faccin 24.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo os principais

PRODUTO	UNIDADE	ÁREA	PRODUÇÃO
cana de açúcar	T	4481	250000
laranja	T	420	15000
milho	T	1500	5600
soja	T	1900	4500
mandioca	T	300	6500

produtos agrícolas cultivados, os seguintes: e, bovino de corte, de leite e aves, as principais criações. Segundo a SEAB/DERAL, 2020,

O rebanho bovino 1300 cabeças se apresenta como uma alternativa econômica importante em Presidente Castelo Branco, principalmente quando se trata da produção de leite que é expressiva na agricultura familiar no município.

O IDR-Paraná conta no município com 01, profissional técnico atuando diretamente. 01secretaria no escritório e a prefeitura municipal conta com um Secretário da agricultura,



Pecuária e meio Ambiente, com 01 técnico responsável, que atua num **período de 20 horas semanais**.

O município é carente de máquinas e equipamentos agrícolas, impossibilitando instalação de programas de patrulhas de mecanização rural, a exemplo de outros municípios.

Também não possui veículo, tanto o IDR, quanto a prefeitura, para desenvolvimento das ações de campo.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

O presente Termo de Cooperação visa a integração institucional no planejamento e execução de atividades com objeto de “Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural”.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- a) - Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- b) - Aprimorar e/ou desenvolver os sistemas de produção, em especial de grãos, bovinocultura de leite e corte, olericultura e fruticultura para o aumento da produtividade e da renda;
- c) - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- d) - Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- e) - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- f) - Promover o acesso a programas e políticas públicas;



5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir as 50 Unidades de Produção
- 2) Atender 100 agricultores (as) por ano. (total dos atendimentos previstos no município)
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de leite.
- 4) Realizar 02 dias de campo, 02 reuniões práticas e 06 cursos nas variadas atividades desenvolvidas no município em cada ano;
- 5) Assessorar o Programa PAA (Estadual);
- 6) Implementar ações ambientais,
- 7) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra em Parceria com a Seab/Deral, secretárias municipais e cooperativas;
- 8) Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;
- 9) Participar de atividades relacionadas ao consórcio CICA.
- 10) Participar de atividades relacionadas a elaboração do plano diretor municipal
- 11) Participar do conselho de levantamento de preços de terras.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) - Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- b) - Assessoria ao Conselho Municipal.
- c) - Realização de Caminhadas da Natureza.
- d) - Assessoria as Feiras de Produtores Municipais
- e) - Projetos de estradas rurais e/ou readequações
- f) - Emissão de DAP's e elaboração de projetos de crédito rural.
- g) - Organização e execução do PPA e PNAE
- h) - Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)
- i) - Manejo integrado de solos e águas
- j) - Manejo Integrado de Pragas e doenças da soja e milho - MIP e MID
- l) - Elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo – secretária - IDR-Paraná
- 1 técnico da Prefeitura cedido da prefeitura para o IDR-Paraná

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR - Paraná.



Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos, bovinocultura de leite, corte, olericultura, fruticultura, readequação de estradas e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
- 5) Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 8) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: Sendo estes: consórcio CICA, Fenix consultoria ambiental.
- 11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO																				
		2021					2022					2023						2024				
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	5° Trim
1. Assistir 50 Unidades de Produção Familiar – UPF;	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender 100 agricultores (as) no escritório, por demanda e em atividades coletivas;	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantar e acompanhar 01 URs bovino cultura de leite	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Realizar 02 dias de campo, 02 reuniões práticas e 06 cursos nas variadas atividades desenvolvidas no município em cada ano;	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (continuação)

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO																
		2021				2022				2023				2024				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	
5. Assessorar os Programas PAA (Estadual) e PNAE (Municipal e Estadual)	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Implementar ações ambientais.	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Assessorar os concursos, feiras e exposições	IDR-Paraná				X				X				X					X
	Prefeitura				X				X				X					X
8. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;	IDR-Paraná			X		X				X		X		X		X		X
	Prefeitura			X		X				X		X		X		X		X
9. Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

9. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021		2022		TOTAL (R\$)		
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD		VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 2.500,00	Prefeitura	4	R\$ 2.500,00	Prefeitura	R\$ 5.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023		2024		TOTAL (R\$)		
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD		VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 2.500,00	Prefeitura	4	R\$ 2.500,00	Prefeitura	R\$ 5.000,00



Outras informações:

- a) As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes;
- b) O IDR, disponibilizará sistema para registro de informações, programação, acompanhamento e emissão de relatórios;
- c) O IDR, apresentará relatório semestral e anual de execução do Plano Integrado nos prazos estabelecidos em comum acordo com o **MUNICÍPIO**;
- d) O IDR realizará orientações e capacitações da equipe em questões técnicas e administrativas, conforme previsto no Plano Integrado;
- e) O IDR disponibilizará especialistas em questões específicas através de assessorias e consultorias, conforme Plano Integrado;
- f) O IDR disponibilizará *o veículo automotivo para execução do Plano Integrado*;
- g) Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros;
- h) Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos;
- i) O município designará servidor técnico ao **IDR-Paraná** para execução do Plano Integrado,
- I o técnico designado usará equipamentos de informática da prefeitura, dentro da unidade do IDR-Paraná,
- II o servidor técnico utilizará a rede logica e telefônica do IDR-Paraná;
- j) O município disponibilizará serviços e materiais para execução de atividades técnicas do Plano Integrado;
- k) Será de responsabilidade do **MUNICÍPIO** o processo administrativo, orçamentário e financeiro para utilização dos recursos, contratação de serviços, materiais e equipamentos;
- l) Cabe ao **IDR-Paraná** apoiar a realização dos processos administrativos e executar tecnicamente as atividades conforme previsto no Plano Integrado;
- m) O município contribuirá com o funcionamento da Unidade Municipal do **IDR-Paraná** disponibilizando serviço de limpeza interna da Unidade do **IDR-Paraná**, na periodicidade de 1 (uma) vez por semana;
- n) O município disponibilizará de serviços e materiais visando melhorias na Unidade Municipal do **IDR-Paraná** de Presidente Castelo Branco. As melhorias contemplam pintura, no prazo de até 06 meses da efetivação do convênio, conserto do telhado, troca de porta e outras reformas, conforme necessidade e com proposta e orçamento específico a ser realizado;
- o) Será de responsabilidade do **MUNICÍPIO** o processo administrativo, orçamentário e financeiro para utilização dos recursos, contratação de serviços, materiais e equipamentos;
- p) Cabe ao **IDR-Paraná** apoiar a realização dos processos administrativos e executar



tecnicamente as atividades conforme previsto no Plano Integrado;

- q) Cabe ao município fornecer mensalmente 50 litros de combustível para uso pelos veículos do **IDR-Paraná** na execução do Plano Integrado;
- r) O **IDR-Paraná**, informará por correspondência eletrônica ao **MUNICÍPIO** os dados do (s) veículo(s) que farão uso do combustível disponibilizado;
- s) Em caso de alteração de veículo é responsabilidade do **IDR-Paraná** informar imediatamente ao município;
- t) Fica sob responsabilidade do **MUNICÍPIO** informar ao **IDR-Paraná** a forma e local para abastecimento dos veículos.
- u) Caberá ao **IDR-Paraná** fazer o registro das informações sobre o uso do combustível em seus sistemas de gestão da frota de veículos;
- v) O município será responsável pelo custeamento da conta de água do escritório da unidade municipal do IDR.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados junto a agricultores, sociedade e lideranças, contando com representantes das entidades e com entrega de relatórios.

Presidente Castelo Branco PR, 16 de Abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito municipal
Presidente Castelo Branco/PR



ePROTOCOLO



Documento: **PRESCASTELOBRANCOPTI.pdf**.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 19/05/2021 11:42, **João Pércles Martinati** em 20/05/2021 10:19.

Inserido ao protocolo **17.545.610-4** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 19/05/2021 10:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c5e158267cfd4caacbf5b297773f7b7.